



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

Secretaria Municipal de Fazenda

Superintendência da Secretaria de Fazenda

Diretoria de Contabilidade da SEFAZ

Gerência de Contabilidade da SEFAZ

**Núcleo de Contabilidade Gerencial e Custos da SEFAZ**

Av. XV de novembro, 701, Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1505 - www2.maringa.pr.gov.br

**PARECER Nº:** 697/2025 - SECSEFAZ

**PROCESSO Nº:** 01.22.00069232/2025.93

**INTERESSADO:** @interessados\_virgula\_espaco@

Assunto: Análise da Qualificação Econômico-Financeira

Em resposta à Solicitação (SEI nº 76278877627887), encaminha-se análise de qualificação econômico-financeira da **documentação** (SEI nº 7627567) apresentada pela empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BOM SAMARITANO - CNPJ nº 04.792.670/0001-49**, nos autos do processo **SEI nº** (01.22.00069232/2025.93), referente ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 144/2025-PMM** cujo objeto consiste na Contratação de hospital para prestação de serviços de assistência à saúde, destinado aos beneficiários do Sistema de Atenção à Saúde dos Servidores de Maringá (SAMA), para o quantitativo estimado de até 36.000 (trinta e seis mil) vidas, que incluem: Servidores públicos efetivos ativos e inativos e seus dependentes; Empregados públicos e seus dependentes; Pensionistas; Funcionários em cargos comissionados e seus dependentes; Conselheiros Tutelares e seus dependentes; Trabalhadores temporários e seus dependentes; Agentes políticos e seus dependentes; Jovem aprendiz e Estagiário.

### **1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Em primeiro momento, é imperioso destacar que a presente análise será emitida em total respeito aos princípios basilares da Administração Pública, em especial quanto a legalidade e impensoalidade, considerando as exigências estabelecidas pelo **Item nº 5.3 do Edital de Licitação** e considerando exclusivamente a documentação constante nos autos do processo supramencionado.

Além disso, destaca-se que esta análise tem caráter não vinculante, sendo realizada apenas com vistas a subsidiar a decisão do servidor(a) responsável pela condução do processo licitatório, bem como da autoridade superior (ordenador(a) da despesa).

### **2. DA COLETA DE DADOS**

Analisando a **documentação** apresentada pela empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BOM SAMARITANO - CNPJ nº 04.792.670/0001-49** constatamos que houve o envio dos **Balanços Patrimoniais**, referentes ao exercício de 2023 e 2024, dos quais extraem-se os seguintes dados:

<b>DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL</b>		
<b>ITEM</b>	<b>2023 (R\$)</b>	<b>2024 (R\$)</b>
Ativo Circulante (AC)	R\$ 48.304.515,99	R\$ 37.294.559,90
Realizável a Longo Prazo (RLP)	R\$ 292.155.824,91	R\$ 252.704.797,35
Ativo Total (AT)	R\$ 353.200.298,65	R\$ 302.888.966,24
Passivo Circulante (PC)	R\$ 27.182.484,51	R\$ 21.682.406,38
Passivo Não Circulante (PNC)	R\$ 27.708.445,26	R\$ 27.191.155,87
Patrimônio Líquido (PL)/ Patrimônio Social	R\$ 298.309.368,88	R\$ 254.015.403,99

### **3. DA ANÁLISE CONFORME ITENS EDITAL**

<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>VERIFICAÇÃO</b>

<p><b>5.3.1</b> Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> PARCIAL
---	---

Em análise a documentação juntada aos autos, verifica-se que houve apresentação de **Certidão Negativa nº 202512051325198467143** de inexistência de pedidos de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, emitida em **05/12/2025** pelo Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Maringá/PR, sede da empresa licitante, cuja autenticidade foi conferida na presente data no endereço eletrônico <http://www.distribuidormaringa.com.br>.

No entanto, sobre o tema, não há matéria contábil a ser analisada, tratando-se de mera conferência de documento de habilitação, que deve ser realizada pelo(a) servidor(a) responsável pela condução do processo licitatório, nos termos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

ITEM DO EDITAL	VERIFICAÇÃO
<p><b>5.3.2</b> O licitante deverá apresentar balanço patrimonial dos <b>2 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis</b>, devidamente registrados.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> PARCIAL

A empresa apresentou os **Balanços Patrimoniais** dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, referentes ao período de **01/01/2023 a 31/12/2023 e 01/01/2024 a 31/12/2024**, devidamente registrados na via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) dos livros Diários nº 130 e 131, respectivamente.

ITEM DO EDITAL	VERIFICAÇÃO
<p><b>5.3.3</b> O licitante deverá apresentar Índices Contábeis <b>superiores a 1,5 (um vírgula cinco)</b>, a serem atendidos nos dois últimos balanços, sendo: de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG); #ICUB Conforme as seguintes fórmulas:</p> <p>LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)  SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo não Circulante  LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante</p>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> PARCIAL

Com os dados extraídos dos Balanços Patrimoniais, constatou-se que a empresa apresenta índices contábeis **superiores a 1,5 (um vírgula cinco)**, conforme demonstrado abaixo:

<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS INDICADORES</b>			
<b>ÍNDICE</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>INTERPRETAÇÃO</b>
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (AC+ RLP) / (PC + PNC)</b>	<b>6,20</b>	<b>5,93</b>	Índice superior a 1 (um) indica que a empresa <b>possui capital disponível suficiente para arcar com todas as suas obrigações de curto e longo prazo</b> .
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (AC) / (PC)</b>	<b>1,78</b>	<b>1,72</b>	Índice superior a 1 (um) indica que a empresa <b>possui capital circulante disponível suficiente para arcar com todas as suas obrigações de curto prazo</b> .

<b>ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (AT) / (PC+ PNC)</b>	<b>6,43</b>	<b>6,2</b>	Índice superior a 1 (um) indica que a empresa <b>possui ativos totais suficientes para arcar com todas as suas obrigações de curto prazo e longo prazo.</b>
---	-------------	------------	---

Deste modo, considerando as fórmulas estabelecidas em Edital e os dados extraídos do Balanço Patrimonial da empresa, **ENTENDO que os resultados obtidos nesta análise são compatíveis com as exigências estabelecidas**, em relação aos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, havendo a correta aplicação das fórmulas de cálculo exigidas **para o dois exercícios** analisados.

ITEM DO EDITAL	VERIFICAÇÃO
<b>5.3.3.2</b> As empresas deverão apresentar os índices já calculados, com assinatura do contador e representante legal da empresa.	( X ) SIM  ( ) NÃO

A empresa apresentou a Declaração com o cálculo dos índices contábeis, assinada pelos representantes legais e a contadora, a srª Angela Ramos Santos, CRC PR -078860/O-0, sendo o resultado dos índices em conformidade ao já apurado por esta contadoria no item anterior.

#### **4. DA CONCLUSÃO**

Por todo exposto, salvo melhor juízo da autoridade competente, **CONCLUI-SE** que as Demonstrações Contábeis apresentadas pela empresa licitante no caso em tela, indicam situação financeira compatível com as exigências estabelecidas pelo Item nº 5.3 do Edital do **Pregão Eletrônico nº 144/2025-PMM**.

Em tempo, ressalta-se que o presente expediente tem caráter opinativo/consultivo e, portanto, não vincula a decisão administrativa a ser tomada pela autoridade competente.

Cumpre registrar, por fim, que a presente análise **não elide responsabilidades** por atos não alcançados pelo conteúdo dos documentos apresentados, e por divergências nas informações de caráter declaratório.

**É o parecer.**



Documento assinado eletronicamente por **Monica Mota Gualberto, Analista Municipal - Contabilidade**, em 22/12/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7628939** e o código CRC **AC7E119E**.